

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI

SOCRATES MARTINS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro, data de nascimento 07/04/1970, nº do CPF 573.497.381-53, documento de identidade 1.144.854, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNM 21 CONJUNTO K, número S/, LOTE 02, bairro / distrito CEILANDIA SUL (CEILANDIA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.215-221 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GB MOLDURAS & VIDROS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO PINTURAS E HIDRAULICO, (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. PRESTACAO DE SERVICOS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, REFORMAS E PINTURAS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA QNM 21 CONJUNTO K LOTE, número 02, bairro / distrito CEILANDIA SUL (CEILANDIA), município BRASILIA - DF, CEP 72.215-221.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 19/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11



DF15738584

1/2



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600258754 em 21/12/2017 da Empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI, Nire 53600258754 e protocolo 171082907 - 19/12/2017. Autenticação: CE8F195CC32AD3B199FBEAF71630804599AA3E86. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/108.290-7 e o código de segurança 5xcQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BRASILIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 19 de Dezembro de 2017.


SOCRATES MARTINS COSTA
Titular/Administrador

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CNPJ 06.940.100 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP 70.650-500 | Brasília - DF
CartórioJRK Fone: (61) 3799-1545 | www.cartoriojrk.com.br
Fundado por Arthur Brandão de Saldanha

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
LSmH8y3] - SOCRATES MARTINS COSTA

Selo TJDFT20170012127963UJVK
3SB,19/12/2017 - 15:41:53
BB-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

ROGÉRIO SALDANHA

AA 1727076



MÓDULO INTEGRADOR: 11



DF15738584

2/2



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600258754 em 21/12/2017 da Empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI, Nire 53600258754 e protocolo 171082907 - 19/12/2017. Autenticação: CE8F195CC32AD3B199FBEAF71630804599AA3E86. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/108.290-7 e o código de segurança 5xcQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

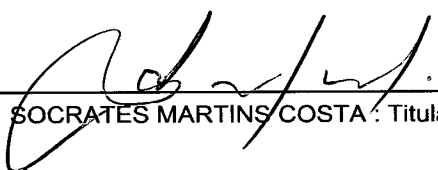
pág. 4/5

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal

A Empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI, estabelecida na (o) QUADRA QNM 21 CONJUNTO K LOTE, 02 bairro CEILANDIA SUL (CEILANDIA), BRASILIA, DF CEP: 72.215-221, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BRASILIA - DF, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.


SOCRATES MARTINS COSTA : Titular/Administrador

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 308 - Bloco C - Lotes 7 e 8 | CEP: 70.800-800 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojks.com.br
Também: McArthur D. Andrade, Carteiro

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
LSmHN8y6] -SOCRATES MARTINS COSTA

Selo TJDF 20170012127966HEHT
SB: 19/12/2017 - 15:41:57
BB-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

OGÉRIO SALDANHA

AA 1727079



MÓDULO INTEGRADOR: DF2201700004059 DF15738584



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600258754 em 21/12/2017 da Empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI, Nire 53600258754 e protocolo 171082907 - 19/12/2017. Autenticação: CE8F195CC32AD3B199FBEAF71630804599AA3E86. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/108.290-7 e o código de segurança 5xcQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL